

PORTARIA Nº 421/2012

SÚMULA: Concede, a pedido, Licença remuneratória à professora Edenir Haddad Santos.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: a) o Processo de aposentadoria nº 11.716.374-1 de 07/11/2012; b) o disposto da Lei 14.502, de 17/10/2004 e Decreto 5913, de 21/12/2005;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença remuneratória à professora Edenir Haddad Santos, lotada no Centro de Letras, Comunicação e Artes do *Campus* de Cornélio Procopio, a partir de 07 de novembro de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 10 de dezembro de 2012.

PROF. DR. EDUARDO MENEGHEL RANDO
Reitor